



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Venho por meio deste requerimento solicitar ao Excelentíssimo Presidente desta Casa de Leis, que encaminhe o presente a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos **REQUERENDO URGÊNCIA** que realize um estudo de viabilidade para pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Rondônia, no Bairro Aviso.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação reflete o anseio da comunidade, que há tempos reivindica melhorias na infraestrutura do bairro Aviso, em razão das condições atuais da via e dos benefícios esperados com a intervenção.

Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades de tráfego, especialmente durante períodos de chuva, quando a lama torna o trânsito de veículos e pedestres significativamente mais difícil. A pavimentação asfáltica contribuirá para uma circulação mais segura e eficiente, beneficiando diretamente os moradores e visitantes da região.

Diante do exposto, torna-se essencial a realização de um estudo de viabilidade para a pavimentação asfáltica da referida rua, com o objetivo de proporcionar melhorias significativas para os moradores e para o bairro como um todo.

Atenciosamente,

Plenário “Joaquim Calmon”, 13 de janeiro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Vereador(a) Roninho Passos – PODE



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300032003400340039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003400340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 15/01/2025 08:42

Checksum: **3F94066F38D136FE7230736AC7F9CB8F9E870E6799988F31F670AE08A2E565C1**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300032003400340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.